COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD

Estudo Técnico Preliminar 44/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08205.000024/2026-11

2. Descrição da necessidade

A contratação pretendida destina-se a assegurar a continuidade da solução tecnológica e operacional que viabiliza a prestação dos serviços relacionados ao registro migratório e à identificação funcional no âmbito da Polícia Federal, compreendendo a captação biométrica, a coleta, o processamento, a gestão de dados biográficos e biométricos, a personalização documental, a emissão de documentos, a integração sistêmica, a logística operacional e as demais atividades necessárias à sua operacionalização em âmbito nacional.

No âmbito das atribuições relacionadas ao registro migratório, a solução destina-se à emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM), cuja gestão e coordenação competem à Divisão de Registro Migratório (DRM /CGMIG/DPA/PF), nos termos da Lei nº 13.445/2017, do Decreto nº 9.199/2017, do Decreto nº 9.277/2018 e, no que se refere à Carteira de Registro Nacional Migratório de Fronteiriço (CRNM Fronteiriço), do Decreto nº 12.948/2026, que promulgou o Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas entre os Estados Partes do Mercosul.

No que se refere à identificação funcional, a contratação abrangerá a emissão da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, cuja expedição compete ao Instituto Nacional de Identificação (INI/DPA/PF), nos termos do Decreto nº 98.380/1989, do Decreto nº 10.266/2020 e demais normativos aplicáveis.

Atualmente, a emissão da CRNM e do DPRNM é realizada por meio de solução integrada contratada pela Polícia Federal, envolvendo infraestrutura tecnológica, estações de atendimento, captura biométrica, personalização documental, processamento de dados, integração sistêmica, suporte operacional, logística documental e fornecimento dos insumos necessários à produção documental.

O contrato vigente relativo à emissão dos documentos de registro migratório, celebrado no âmbito do Processo SEI nº 08205.001746/2023-41, foi dimensionado para a emissão de 1.125.000 documentos durante sua vigência. Contudo, em razão do aumento expressivo da demanda migratória observada nos últimos anos, verificou-se crescimento substancial no volume de emissões, o que ensejou suplementação contratual correspondente ao limite legal de 25% do quantitativo originalmente contratado e demonstrou que as premissas quantitativas adotadas à época não mais refletiam a realidade operacional da Polícia Federal, tornando necessária a revisão dos quantitativos estimados para a futura contratação.

A Polícia Federal também mantém contratação específica voltada à confecção e fornecimento da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, contemplando insumos de segurança, personalização documental, logística de produção e mecanismos eletrônicos de consulta, verificação e validação da autenticidade documental, situação que permitiu avaliar, no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar, a viabilidade de convergência entre as soluções de registro migratório e identificação funcional.

O atual modelo de identificação funcional possui caráter contínuo e permanente, abrangendo emissões decorrentes de ingresso de novos servidores, substituições periódicas, alterações funcionais, aposentadorias, extravios, deterioração e renovação por decurso de validade, circunstâncias que reforçam a necessidade de estruturação de solução apta a assegurar continuidade operacional, segurança documental, padronização tecnológica e capacidade de absorção de demandas extraordinárias decorrentes da ampliação do efetivo institucional.

As discussões técnicas realizadas no curso da instrução processual, subsidiadas por contribuições técnicas e estudos conduzidos pelas unidades participantes da Equipe de Planejamento da Contratação, evidenciaram a necessidade de evolução da arquitetura documental e tecnológica atualmente empregada pela Polícia Federal, especialmente quanto à segurança documental, durabilidade dos suportes emitidos, interoperabilidade sistêmica, validação eletrônica da identidade, mitigação de fraudes documentais e ampliação da capacidade de integração com serviços digitais.

Nesse contexto, os estudos conduzidos apontaram para a adoção de arquitetura documental compatível com as diferentes características, ciclos de vida e requisitos de segurança das categorias documentais abrangidas pela contratação, contemplando a utilização de suportes em papel de segurança para documentos de natureza provisória, temporária ou de funcionalidade restrita, bem como a utilização de suportes em policarbonato dotados de mecanismos de autenticação e validação eletrônica da identidade para documentos associados a vínculos permanentes ou institucionais.

A contratação pretendida também se insere no contexto institucional de modernização dos mecanismos de identificação biométrica e documental da Polícia Federal, especialmente diante das iniciativas relacionadas à interoperabilidade sistêmica, à validação eletrônica da identidade, à representação digital dos documentos emitidos e à integração entre o Registro Nacional Migratório (RNM) e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), atualmente em desenvolvimento pela Polícia Federal, em cooperação com a Receita Federal do Brasil.

A convergência das contratações relacionadas aos documentos de registro migratório e à Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal decorre da similaridade substancial dos requisitos tecnológicos, biométricos, documentais, gráficos, logísticos e de segurança aplicáveis às respectivas soluções, especialmente quanto:

a) aos mecanismos de captura biométrica;

b) à personalização documental segura;

c) aos requisitos de proteção antifraude;

d) à necessidade de rastreabilidade documental;

e) aos mecanismos de integração sistêmica;

f) à observância de padrões nacionais e internacionais aplicáveis a documentos seguros;

g) à infraestrutura de processamento e produção documental; e

h) à necessidade de preservação institucional dos projetos gráficos, matrizes documentais, especificações técnicas e conhecimento acumulado relacionado aos processos de identificação conduzidos pela Polícia Federal.

A adoção de solução convergente busca promover racionalização administrativa, padronização tecnológica, ganho de escala, maior eficiência contratual, redução da fragmentação tecnológica e fortalecimento da governança institucional sobre os processos de identificação conduzidos pela Polícia Federal.

Embora integrada, a contratação não implica uniformização das arquiteturas documentais aplicáveis a cada categoria de documento, permanecendo preservadas as especificidades técnicas, operacionais e de segurança exigidas para cada modalidade documental. A convergência proposta concentra-se na infraestrutura tecnológica, nos processos de captura biométrica, nos mecanismos de personalização documental, na logística operacional e na governança contratual da solução.

Busca-se, assim, estruturar solução integrada de registro migratório e identificação funcional apta a assegurar continuidade operacional, segurança documental, modernização tecnológica, racionalização administrativa, padronização dos processos de identificação e aderência às necessidades institucionais da Polícia Federal, observadas as melhores práticas nacionais e internacionais aplicáveis à identificação biométrica e documental.

A solução objeto da presente contratação possui natureza contínua e caráter essencial, na medida em que subsidia diretamente o exercício das competências legais da Polícia Federal relacionadas ao registro migratório e à identificação funcional institucional. Sua interrupção comprometeria a continuidade dos serviços públicos prestados pela instituição, a regularidade da emissão documental, a segurança dos processos de identificação, a confiabilidade dos mecanismos de autenticação e validação de identidade e o regular funcionamento das atividades finalísticas do órgão.

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 da Polícia Federal, conforme as seguintes informações:

I – ID PCA no PNCP: **00394494000136-0-000048/2026**;

II – Data de publicação no PNCP: **30/10/2025**;

III – Identificador do item no PCA: **285**;

IV – Classe/Grupo: **859 – Outros serviços de suporte**;

V – Identificador da futura contratação: **200334-238/2026**.

A previsão da presente contratação no Plano de Contratações Anual evidencia sua aderência ao planejamento institucional da Polícia Federal e demonstra que a necessidade da contratação foi previamente identificada e incorporada ao planejamento das contratações da instituição, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da governança das contratações públicas previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DRM/CGMIG/DPA/PF	DPF Alessandra Borba
DRM/CGMIG/DPA/PF	DPF William Tito Schuman Marinho
SEPEX/DSEG/INI/DPA/PF	PPF Joselito Carneiro Neves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução a ser contratada deverá compreender infraestrutura tecnológica, captação biométrica, coleta, registro, processamento, gestão e personalização de dados biográficos e biométricos destinados à emissão dos documentos de registro migratório e da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, em âmbito nacional.

A arquitetura da solução deverá ser estruturada de forma integrada, interoperável e escalável, observadas as particularidades funcionais, normativas, operacionais e de segurança aplicáveis às diferentes categorias documentais abrangidas pela contratação.

A governança da contratação deverá observar atuação conjunta e coordenada entre as unidades responsáveis pelas soluções abrangidas, especialmente a Divisão de Registro Migratório (DRM/CGMIG/DPA/PF) e o Instituto Nacional de Identificação (INI/DPA/PF), preservadas as competências institucionais específicas relacionadas ao registro migratório e à identificação funcional.

A contratação deverá abranger todos os insumos, equipamentos, softwares, licenças, mecanismos de integração, suportes documentais, serviços técnicos e demais componentes necessários à operacionalização contínua da solução, incluindo, conforme aplicável:

a) estações de captura biométrica;

b) dispositivos de coleta fotográfica e biométrica;

c) sistemas de captura, validação e transmissão de dados;

d) mecanismos de integração com os sistemas corporativos da Polícia Federal;

e) personalização documental;

f) fornecimento dos suportes documentais;

g) rastreabilidade das emissões;

h) suporte técnico;

i) manutenção corretiva e suporte operacional;

j) logística operacional;

k) treinamento; e

l) garantia de continuidade da prestação do serviço.

A solução deverá contemplar arquitetura documental compatível com as características de cada categoria documental, observando-se:

I – utilização de suportes em papel de segurança para documentos provisórios, temporários ou de funcionalidade restrita;

II – utilização de suportes em policarbonato dotados de chip eletrônico sem contato e mecanismos de autenticação e validação eletrônica da identidade para documentos associados a vínculos permanentes ou institucionais.

A solução deverá possuir compatibilidade com os sistemas informatizados utilizados pela Polícia Federal, observando requisitos de interoperabilidade, integridade, disponibilidade, rastreabilidade, segurança da informação e proteção de dados pessoais.

Deverão também ser observados requisitos de compatibilidade com mecanismos de representação digital, validação eletrônica, autenticação documental e verificação da identidade, inclusive para integração com aplicativos institucionais, plataformas eletrônicas da Polícia Federal e futuras evoluções dos serviços digitais disponibilizados pela instituição.

A contratação deverá assegurar compatibilidade com os padrões nacionais e internacionais aplicáveis a documentos seguros, especialmente aqueles previstos no ICAO Doc 9303 da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), nas normas ISO pertinentes e nos demais referenciais técnicos aplicáveis à produção de documentos de alta segurança, sem prejuízo do refinamento das especificações técnicas durante a elaboração do Termo de Referência.

Os suportes documentais deverão observar requisitos de segurança compatíveis com documentos de alta confiabilidade, contemplando mecanismos de proteção contra fraude, adulteração, substituição de dados, falsificação, raspagem, delaminação e demais formas de comprometimento da autenticidade documental.

A solução deverá assegurar durabilidade física e química compatível com o prazo de validade de cada categoria documental, resistência à degradação ambiental, estabilidade dos elementos de segurança e preservação da legibilidade dos dados durante todo o ciclo de vida dos documentos.

A solução deverá observar as políticas institucionais de segurança da informação da Polícia Federal, contemplando mecanismos de controle de acesso, segregação de perfis, rastreabilidade de operações, auditoria, proteção de dados biométricos e observância da legislação de proteção de dados pessoais aplicável ao tratamento de informações sensíveis.

Considerando que a solução envolverá tratamento de dados biométricos e informações pessoais sensíveis, a contratação deverá observar requisitos compatíveis com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), contemplando mecanismos de controle de acesso, segregação de ambientes, criptografia, rastreabilidade de operações, proteção contra exfiltração de dados, gestão de incidentes de segurança da informação e demais medidas compatíveis com o grau de criticidade das informações tratadas.

A solução deverá permitir a utilização de fotografia facial e biometria decadactilar como elementos primários de identificação e autenticação dos titulares, observadas as definições técnicas adotadas pela Polícia Federal para cada categoria documental.

A futura contratação deverá prever requisitos mínimos de qualificação técnica compatíveis com o grau de criticidade e segurança da solução, incluindo certificações, atestados de capacidade técnica e requisitos de conformidade relacionados à segurança da informação, segurança gráfica, produção de documentos seguros, proteção de dados pessoais, continuidade operacional e infraestrutura compatível com soluções de identificação biométrica e documental de alta confiabilidade.

Deverão ser previstos mecanismos de proteção das informações técnicas sensíveis relacionadas aos elementos de segurança documental, aos projetos gráficos, às matrizes documentais e às especificações técnicas da solução, observando requisitos de confidencialidade, controle de acesso e proteção institucional do patrimônio técnico da Polícia Federal.

A solução deverá prever mecanismos formais de transição contratual, transferência assistida de conhecimento, disponibilização de artefatos técnicos e preservação institucional dos projetos gráficos matrizes, observados requisitos de confidencialidade e proteção das especificações de segurança documental pertencentes à Polícia Federal.

A contratada deverá fornecer amostras, protótipos e demais elementos necessários à validação técnico-pericial da solução pelo Serviço de Perícias Documentoscópicas do Instituto Nacional de Criminalística (SEPDOC/DPLAD/INC/DITEC/PF), bem como observar eventuais adequações técnicas decorrentes das análises especializadas realizadas no curso da contratação.

A solução deverá preservar a possibilidade de futura implementação de modalidades diferenciadas de entrega documental para categorias específicas de documentos, caso estudos posteriores demonstrem sua conveniência e viabilidade para a Administração, sem que tal previsão constitua requisito obrigatório da presente contratação.

Não será admitida a subcontratação do objeto, em razão da elevada sensibilidade das informações biométricas, pessoais e institucionais envolvidas, bem como da necessidade de preservação da integridade da cadeia de segurança documental, da rastreabilidade operacional, da padronização técnica e da responsabilização unificada da execução contratual.

A participação de consórcios e cooperativas mostra-se incompatível com as características operacionais e de segurança da solução pretendida, em razão da natureza sensível do objeto, da necessidade de controle rigoroso sobre os fluxos de produção documental, da proteção de dados biométricos e pessoais, da preservação da segurança institucional e da necessidade de centralização da responsabilidade operacional e contratual.

A contratação deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis à produção documental segura, incluindo utilização racional de insumos, descarte seguro de materiais sensíveis, fragmentação e reciclagem controlada de suportes documentais inutilizados, utilização, quando tecnicamente compatível com os requisitos de segurança documental da solução, de materiais alinhados a práticas ambientalmente sustentáveis e observância das normas ambientais aplicáveis.

Os serviços objeto da presente contratação caracterizam-se como serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por meio de especificações usuais de mercado, passíveis de descrição precisa no Termo de Referência.

Em razão dessas características, o fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, em conformidade com a legislação aplicável.

A opção pela modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com objeto e escopo contratual previamente delimitados, em detrimento da utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), justifica-se pelo fato de a contratação possuir demanda previamente conhecida e planejada, por não estarem presentes as hipóteses autorizadoras previstas no art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, os quantitativos foram previamente dimensionados neste Estudo Técnico Preliminar, com base na série histórica, nas projeções de demanda, na memória de cálculo e nos estudos técnicos elaborados pelas unidades integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, inexistindo demanda futura incerta, variável ou parcelada que justifique a adoção do Sistema de Registro de Preços.

A adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, mostra-se, portanto, a solução mais adequada às características do objeto, proporcionando maior eficiência administrativa, previsibilidade orçamentária, racionalização da execução contratual, simplificação da gestão administrativa e maior controle sobre a prestação dos serviços essenciais relacionados ao registro migratório e à identificação funcional da Polícia Federal.

Considerando a elevada criticidade da solução, sua abrangência nacional, o expressivo vulto econômico da contratação e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados ao registro migratório e à identificação funcional da Polícia Federal, deverão ser exigidos, como requisitos mínimos de habilitação econômico-financeira, a apresentação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e das demais demonstrações contábeis referentes aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, bem como a comprovação de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), nos termos do art. 69, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

A exigência justifica-se em razão:

a) do expressivo vulto econômico e do risco contratual;

b) da elevada complexidade operacional e logística da solução em âmbito nacional;

c) da necessidade de realização de investimentos iniciais significativos pela futura contratada;

d) da imprescindibilidade de garantir a continuidade da prestação do serviço público; e

e) da necessidade de demonstrar consistência financeira mediante a análise dos dois últimos exercícios sociais.

Tais exigências mostram-se proporcionais à natureza, à complexidade, ao vulto econômico e aos riscos inerentes ao objeto, constituindo medida necessária à mitigação dos riscos de descontinuidade da execução contratual e à preservação da prestação dos serviços públicos essenciais, em conformidade com o art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

No curso do planejamento da contratação, foram realizadas análises técnicas, consultas exploratórias e levantamento de mercado destinados à identificação de soluções tecnológicas e documentais aptas a atender às necessidades institucionais da Polícia Federal relacionadas à emissão de documentos de registro migratório e da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal.

O levantamento considerou a experiência operacional acumulada no âmbito do contrato vigente relativo à emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM), celebrado no âmbito do Processo SEI nº 08205.001746 /2023-41, bem como os estudos, levantamentos técnicos e memórias de cálculo conduzidos pelo Instituto Nacional de Identificação (INI/DPA/PF) relacionados à emissão da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal.

Também foram considerados subsídios técnicos fornecidos pelo Serviço de Perícias Documentoscópicas (SEPDOC/DPLAD/INC/DITEC/PF), especialmente quanto aos requisitos de segurança documental, mecanismos de proteção antifraude, durabilidade dos suportes, elementos de segurança gráfica e referenciais técnicos aplicáveis à produção de documentos seguros.

No âmbito do levantamento de mercado, foram avaliadas soluções disponíveis no mercado nacional e internacional relacionadas à emissão de documentos seguros de identificação, contemplando diferentes arquiteturas documentais, tecnologias de personalização, mecanismos de validação eletrônica da identidade, suportes físicos de segurança, soluções de captura biométrica, gestão da identidade e processamento documental.

As análises realizadas contemplaram a avaliação de diferentes arquiteturas documentais aplicáveis às categorias abrangidas pela contratação, incluindo suportes em papel de segurança e suportes em policarbonato dotados de mecanismos eletrônicos de autenticação e validação da identidade, observados os requisitos de segurança, durabilidade, ciclo de vida documental, interoperabilidade e racionalidade econômica associados a cada solução.

No contexto do levantamento exploratório de mercado, foram realizadas consultas a fornecedores potencialmente aptos ao fornecimento da solução pretendida, mediante encaminhamento de especificações técnicas preliminares e solicitação de informações indicativas acerca de custos, alternativas tecnológicas, requisitos de infraestrutura e demais aspectos operacionais relevantes. As informações obtidas subsidiaram a consolidação preliminar das premissas econômicas e técnicas da solução, conforme detalhado no Anexo III deste Estudo Técnico Preliminar.

As análises realizadas evidenciaram a existência de fornecedores aptos a operar soluções integradas compatíveis com os requisitos institucionais da Polícia Federal, incluindo empresas com atuação consolidada na produção de documentos seguros, personalização documental, identificação biométrica, gestão da identidade digital e emissão de documentos eletrônicos de alta segurança.

Foram avaliadas, ainda, alternativas relacionadas à utilização de diferentes mecanismos de proteção antifraude, modelos de integração sistêmica, tecnologias de armazenamento e validação eletrônica de dados, mecanismos de representação digital e arquiteturas de identificação eletrônica, observando-se critérios de segurança documental, durabilidade, interoperabilidade, continuidade operacional, racionalidade econômica e aderência às melhores práticas nacionais e internacionais aplicáveis à identificação biométrica e documental.

No curso das análises técnicas realizadas pela Equipe de Planejamento da Contratação, foram consideradas alternativas relacionadas à internalização integral da solução pela Administração Pública, mediante aquisição direta de equipamentos, insumos, softwares, infraestrutura tecnológica e demais componentes necessários à operacionalização da produção documental.

Os estudos conduzidos evidenciaram que a execução direta demandaria estrutura tecnológica altamente especializada, parque gráfico seguro, cadeia logística própria, certificações específicas de segurança documental, atualização tecnológica contínua, equipe técnica dedicada e investimentos permanentes em infraestrutura, segurança da informação e manutenção evolutiva da solução, circunstâncias incompatíveis com critérios de economicidade, eficiência administrativa e continuidade operacional.

Verificou-se, ainda, que a internalização integral da solução exigiria a manutenção permanente de estrutura operacional especializada para gestão da captura biométrica, personalização documental, logística de emissão, suporte técnico, manutenção tecnológica, atualização dos mecanismos de segurança documental e preservação dos projetos gráficos e matrizes documentais, elevando substancialmente os custos operacionais e os riscos associados à continuidade dos serviços.

Ademais, a eventual internalização demandaria investimentos iniciais expressivos em infraestrutura tecnológica, equipamentos especializados, certificações, segurança documental, capacitação técnica e estrutura permanente de sustentação operacional, sem garantia de obtenção de ganhos de eficiência compatíveis com os custos de implantação, atualização e manutenção da capacidade operacional necessária.

Concluiu-se, assim, pela maior viabilidade técnica e econômica da contratação integrada de solução especializada operada por empresa com expertise comprovada na produção de documentos seguros e sistemas de identificação de alta confiabilidade.

As discussões técnicas conduzidas no âmbito da Equipe de Planejamento da Contratação também consideraram a conveniência administrativa e operacional da convergência das soluções destinadas aos documentos de registro migratório e à Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, especialmente diante da similaridade dos requisitos tecnológicos, biométricos, documentais, gráficos, logísticos e de segurança aplicáveis às diferentes categorias documentais abrangidas pela contratação.

Tal convergência mostrou-se particularmente relevante diante da utilização de tecnologias comuns de captura biométrica, personalização documental, gestão da identidade, autenticação eletrônica, rastreabilidade, validação da identidade e representação digital dos documentos emitidos, permitindo racionalização administrativa, padronização tecnológica, fortalecimento da governança institucional, preservação do patrimônio técnico-documental da Polícia Federal e potencial ganho de escala na futura contratação.

O levantamento realizado evidenciou a viabilidade técnica e mercadológica da contratação de solução integrada compatível com as necessidades institucionais da Polícia Federal, bem como a adequação da modelagem proposta para atendimento dos requisitos operacionais, tecnológicos, documentais e de segurança identificados durante os estudos preparatórios da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação integrada de serviços especializados destinados à captação biométrica, coleta, processamento, gestão, personalização, emissão, validação e representação digital de documentos de registro migratório e da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, contemplando infraestrutura tecnológica, fornecimento de suportes documentais seguros, mecanismos de integração sistêmica, personalização documental, logística operacional, suporte técnico e demais componentes necessários à execução contínua da solução em âmbito nacional.

Os quantitativos referenciais utilizados para dimensionamento da solução encontram-se detalhados no Anexo I – Série Histórica, Memória Quantitativa e Projeções de Emissões Documentais, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar.

A contratação abrangerá, de forma integrada, convergente e interoperável, os documentos emitidos no âmbito do Registro Nacional Migratório (RNM) e a Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, observadas as especificidades normativas, operacionais, tecnológicas e de segurança aplicáveis a cada categoria documental.

A solução deverá contemplar, entre outros componentes:

a) estações de captura biométrica e coleta fotográfica;

b) dispositivos de coleta biométrica;

c) sistemas de captura, validação, processamento e transmissão de dados;

d) mecanismos de integração com os sistemas corporativos da Polícia Federal;

e) infraestrutura operacional e tecnológica necessária à operacionalização da solução;

f) mecanismos de personalização documental;

g) fornecimento dos suportes documentais;

h) mecanismos de rastreabilidade das emissões;

i) suporte técnico especializado;

j) manutenção corretiva, evolutiva e suporte operacional;

k) logística de produção e distribuição documental;

l) treinamento operacional; e

m) mecanismos de continuidade da prestação dos serviços.

A operacionalização da solução deverá ocorrer de forma compatível com os sistemas informatizados e com a infraestrutura tecnológica utilizada pela Polícia Federal, observando requisitos de interoperabilidade, disponibilidade, integridade, rastreabilidade, segurança da informação e proteção de dados pessoais e biométricos.

Os suportes documentais deverão observar requisitos compatíveis com documentos seguros de alta confiabilidade, contemplando mecanismos de proteção antifraude, autenticação documental, resistência à adulteração, preservação da integridade física e estabilidade dos elementos de segurança durante todo o ciclo de vida dos documentos.

A solução deverá assegurar compatibilidade com os padrões nacionais e internacionais aplicáveis à produção de documentos seguros, especialmente aqueles previstos no ICAO Doc 9303 da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), nas normas ISO pertinentes e nos demais referenciais técnicos aplicáveis à identificação biométrica e documental.

A arquitetura documental da solução observará critérios de segurança institucional, durabilidade, interoperabilidade, racionalidade econômica, mitigação de fraudes, adequação operacional e compatibilidade com os respectivos ciclos de vida documentais, contemplando:

I – Arquitetura A – Documentos em papel de segurança:

a) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM);

b) Carteira de Registro Nacional Migratório de Residente Temporário; e

c) Carteira de Registro Nacional Migratório de Fronteiriço.

II – Arquitetura B – Documentos em policarbonato com chip eletrônico sem contato e mecanismos de autenticação eletrônica:

a) Carteira de Registro Nacional Migratório de Residente Permanente; e

b) Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal.

A solução deverá contemplar mecanismos de validação eletrônica de identidade, rastreabilidade das emissões, autenticação documental, proteção das informações biométricas e controle de acesso aos dados e sistemas envolvidos na operacionalização da solução.

Também deverão ser previstos mecanismos de representação digital dos documentos emitidos, autenticação eletrônica e integração com plataformas digitais, aplicativos institucionais e sistemas corporativos da Polícia Federal, observadas as diretrizes de interoperabilidade e segurança da informação aplicáveis.

A solução deverá utilizar fotografia facial e biometria decadactilar como elementos primários de identificação e autenticação dos titulares, observadas as especificações técnicas definidas pela Polícia Federal para cada categoria documental.

A operacionalização da solução deverá ocorrer mediante execução indireta, observados os requisitos de segurança institucional, confidencialidade, continuidade operacional e disponibilidade da prestação dos serviços.

Deverão ser previstos mecanismos formais de transição contratual e transferência assistida de conhecimento, tecnologia, artefatos técnicos e informações necessárias à continuidade operacional da prestação dos serviços, observados os requisitos de confidencialidade e proteção institucional aplicáveis aos projetos gráficos, matrizes documentais e elementos de segurança utilizados pela Polícia Federal.

A transição contratual deverá contemplar, quando aplicável, a transferência assistida de conhecimentos relacionados aos fluxos operacionais, mecanismos de integração sistêmica, parametrizações técnicas, rotinas de personalização documental, processos de captura biométrica e demais elementos necessários à preservação da continuidade operacional da solução.

Os projetos gráficos matrizes, especificações técnicas, elementos de segurança documental e demais artefatos técnicos desenvolvidos ou utilizados no âmbito da contratação constituirão patrimônio institucional da Polícia Federal, observados os requisitos de confidencialidade e proteção das informações sensíveis relacionadas à arquitetura de segurança documental.

A solução deverá contemplar suporte técnico continuado e manutenção dos componentes tecnológicos utilizados na prestação dos serviços, incluindo equipamentos, dispositivos biométricos, softwares e mecanismos de integração sistêmica eventualmente disponibilizados à Polícia Federal.

Os serviços de suporte técnico e manutenção deverão assegurar a continuidade da prestação dos serviços em âmbito nacional, observados níveis mínimos de disponibilidade, tempestividade no atendimento, reposição de componentes e mecanismos de contingência compatíveis com a criticidade da solução.

A contratada deverá observar requisitos compatíveis com a legislação de proteção de dados pessoais, segurança da informação e tratamento de dados biométricos sensíveis, adotando mecanismos de controle de acesso, segregação de ambientes, rastreabilidade de operações, criptografia, gestão de incidentes de segurança da informação e proteção contra vazamento, adulteração ou utilização indevida das informações tratadas no âmbito da contratação.

A arquitetura da solução deverá permitir a evolução tecnológica dos mecanismos de registro migratório e identificação funcional utilizados pela Polícia Federal, possibilitando futura adequação a novos requisitos normativos, tecnológicos, documentais e de interoperabilidade institucional, inclusive quanto à integração com soluções de identidade digital, autenticação eletrônica, validação biométrica, representação digital e modernização dos mecanismos de identificação utilizados pela instituição.

A arquitetura proposta deverá, ainda, preservar a possibilidade de futura implementação de modalidades diferenciadas de entrega documental para categorias específicas de documentos, caso estudos posteriores demonstrem sua conveniência e viabilidade para a Administração.

Diante das características operacionais, tecnológicas e institucionais envolvidas, a contratação da solução integrada mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços, padronização tecnológica, racionalização administrativa, segurança documental, interoperabilidade sistêmica, mitigação de riscos operacionais, preservação do patrimônio técnico-documental da Polícia Federal e fortalecimento da governança institucional sobre os processos de registro migratório e identificação funcional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na série histórica de emissões de documentos de registro migratório realizadas pela Polícia Federal, nos dados operacionais extraídos dos sistemas corporativos utilizados na gestão do Registro Nacional Migratório (RNM), nas informações relacionadas à emissão da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal e na análise da capacidade necessária à continuidade da prestação dos serviços em âmbito nacional.

No que se refere aos documentos de registro migratório, foram considerados os quantitativos efetivamente emitidos nos exercícios recentes, especialmente os dados consolidados do período compreendido entre janeiro de 2025 e março de 2026, conforme detalhado no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, contemplando a segmentação das emissões entre:

a) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM);

b) Carteira de Registro Nacional Migratório de Residente Temporário;

c) Carteira de Registro Nacional Migratório de Fronteiriço; e

d) Carteira de Registro Nacional Migratório de Residente Permanente.

A utilização da série histórica mais recente decorre da necessidade de observância do cenário operacional contemporâneo relacionado à demanda migratória, considerando a elevada dinamicidade dos fluxos migratórios internacionais, as alterações normativas e operacionais verificadas nos últimos anos e o crescimento substancial do volume de emissões documentais observado no âmbito do contrato vigente.

As análises realizadas evidenciaram crescimento expressivo da demanda migratória e incremento significativo no volume de emissões documentais, circunstância observada no âmbito do contrato vigente relativo à emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM), celebrado no Processo SEI nº 08205.001746/2023-41, cuja execução demandou suplementação contratual correspondente ao limite legal de 25% do quantitativo originalmente contratado em razão da superação das estimativas inicialmente adotadas.

Com base nos dados operacionais consolidados, verificou-se a emissão aproximada de 704.915 documentos de registro migratório no período compreendido entre janeiro de 2025 e março de 2026, abrangendo Documentos Provisórios de Registro Nacional Migratório (DPRNM), Carteiras de Registro Nacional Migratório de Residentes Temporários, Residentes Permanentes e Fronteiriços, o que corresponde à média histórica aproximada de 44 mil emissões mensais no âmbito do Registro Nacional Migratório.

No âmbito da identificação funcional, foram considerados os parâmetros quantitativos consolidados pelo Instituto Nacional de Identificação (INI/DPA /PF), especialmente:

a) o consumo médio historicamente observado;

b) a expectativa de novas emissões decorrente dos concursos públicos realizados pela Polícia Federal;

c) a renovação periódica dos documentos funcionais em razão do decurso dos respectivos prazos de validade;

d) as demandas relacionadas a substituições, alterações funcionais, extravios, deterioração e reposições administrativas; e

e) a composição do universo de usuários potencialmente abrangidos pela emissão da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal.

As análises quantitativas conduzidas pelo Instituto Nacional de Identificação (INI/DPA/PF) também consideraram os quantitativos consolidados de usuários potencialmente abrangidos pela emissão dos documentos funcionais, os ciclos históricos de renovação documental, os prazos de validade aplicáveis às diferentes categorias funcionais e os impactos operacionais decorrentes da expansão do efetivo institucional associada aos concursos públicos em andamento.

Foram igualmente avaliados os impactos decorrentes da renovação periódica dos documentos funcionais atualmente em circulação, os ciclos de substituição associados aos respectivos prazos de validade e o crescimento vegetativo do efetivo institucional.

As premissas quantitativas adotadas pelo INI/DPA/PF também contemplaram margem operacional destinada à absorção de demandas extraordinárias de reemissão documental, substituições administrativas, atualizações funcionais, perdas, deteriorações e modernização periódica dos mecanismos de identificação institucional utilizados pela Polícia Federal.

As estimativas relacionadas à identificação funcional também consideraram a necessidade de manutenção da continuidade e da estabilidade operacional da solução, observadas as premissas quantitativas consolidadas pelo Instituto Nacional de Identificação para o horizonte contratual adotado.

A modelagem quantitativa da solução integrada também levou em consideração a convergência das soluções documentais aplicáveis aos documentos de registro migratório e à Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, buscando compatibilizar o dimensionamento contratual com a racionalização administrativa, a padronização tecnológica, a economia de escala e a continuidade operacional da solução proposta.

A memória quantitativa, a metodologia de cálculo adotada, a série histórica analisada e as projeções utilizadas para o dimensionamento da contratação encontram-se detalhadas no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

Embora a média histórica recente indique volume aproximado de 44 mil emissões mensais no âmbito do Registro Nacional Migratório, o dimensionamento da futura contratação não se limitou à reprodução linear dos quantitativos historicamente observados, considerando a elevada volatilidade dos fluxos migratórios contemporâneos e a influência exercida por fatores geopolíticos, humanitários, econômicos e normativos sobre a demanda de emissão documental.

A experiência operacional observada no âmbito do contrato vigente demonstrou que o crescimento da demanda migratória pode ocorrer de forma acelerada e substancialmente superior às projeções inicialmente adotadas. O contrato atualmente vigente foi originalmente dimensionado com base em estimativa aproximada de 37.500 emissões mensais, ao passo que a média operacional observada no período recente alcançou aproximadamente 44.000 emissões mensais, circunstância que ensejou suplementação quantitativa correspondente ao limite legal de 25% e evidenciou a necessidade de adoção de modelagem quantitativa mais aderente às dinâmicas migratórias contemporâneas.

No caso dos documentos de registro migratório, a modelagem quantitativa considerou a série histórica recente, as projeções operacionais elaboradas pela Divisão de Registro Migratório, a segmentação das categorias documentais abrangidas pela contratação e a necessidade de manutenção da capacidade operacional da Polícia Federal diante de cenários de crescimento da demanda.

No caso da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, foram considerados os estudos quantitativos elaborados pelo Instituto Nacional de Identificação (INI/DPA/PF), contemplando os ciclos de renovação documental, a composição do efetivo institucional, as demandas de substituição e reemissão, a expectativa de ingresso de novos servidores em decorrência de concursos públicos e a necessidade de manutenção da continuidade operacional da solução.

Com base nas premissas consolidadas durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, a contratação foi dimensionada para atendimento dos quantitativos constantes do Anexo I, totalizando 1.730.000 documentos para o horizonte contratual de 30 (trinta) meses, distribuídos entre as diferentes categorias documentais abrangidas pela solução.

A estimativa quantitativa da solução também considerou a necessidade de manutenção da infraestrutura operacional distribuída nacionalmente, incluindo estações de captura biométrica, equipamentos periféricos, dispositivos biométricos e demais recursos necessários à operacionalização contínua da emissão documental nas unidades de atendimento da Polícia Federal.

O dimensionamento da infraestrutura operacional não decorre exclusivamente do quantitativo de documentos efetivamente emitidos, devendo observar também critérios relacionados à capilaridade do atendimento, continuidade operacional, redundância mínima da infraestrutura tecnológica, capacidade de absorção de oscilações regionais de demanda e manutenção da disponibilidade da prestação dos serviços em âmbito nacional.

Também foi avaliada a necessidade de reposição, ampliação e atualização da infraestrutura operacional utilizada pelas unidades descentralizadas da Polícia Federal, inclusive em razão da evolução tecnológica dos mecanismos de captura biométrica, identificação documental e validação eletrônica da identidade.

Ressalte-se, ainda, que a emissão documental ocorre por demanda, não havendo consumo artificial ou obrigatório da capacidade contratada, circunstância que reforça a necessidade de dimensionamento contratual compatível com a absorção de eventuais aumentos extraordinários da demanda migratória e institucional, sem que isso implique, necessariamente, consumo integral da capacidade operacional estimada ao longo da execução contratual.

Diante da elevada dinamicidade dos fluxos migratórios contemporâneos e da necessidade de preservação da capacidade institucional da Polícia Federal, a estrutura operacional proposta deverá permanecer compatível com a evolução dos cenários migratórios e institucionais observados ao longo da execução contratual, assegurando a continuidade, a disponibilidade e a segurança dos serviços prestados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 55.000.000,00

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base nos parâmetros econômicos observados no contrato atualmente vigente relativo à emissão dos documentos de registro migratório, nas informações obtidas em consultas exploratórias de mercado realizadas no curso da instrução processual, nos estudos conduzidos pelas unidades integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação e nas projeções quantitativas consolidadas para a futura solução integrada de registro migratório e identificação funcional.

Para fins de estimativa preliminar, foram considerados os custos associados aos diferentes componentes da solução, incluindo infraestrutura tecnológica, captura biométrica, integração sistêmica, personalização documental, fornecimento de suportes documentais seguros, mecanismos de segurança documental, logística operacional, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, sustentação tecnológica, rastreabilidade operacional, atualização de softwares, estações de atendimento, equipamentos, dispositivos biométricos e demais serviços necessários à operacionalização contínua da solução em âmbito nacional.

A modelagem econômica contemplou a segmentação da arquitetura documental adotada para a contratação, observando a utilização de diferentes suportes de segurança conforme a natureza, funcionalidade, criticidade institucional e ciclo de vida das categorias documentais abrangidas pela solução.

Nesse contexto, foram considerados:

a) documentos estruturados em papel de segurança, compreendendo o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM), a Carteira de Registro Nacional Migratório de Residente Temporário (CRNM Temporário) e a Carteira de Registro Nacional Migratório de Fronteiriço (CRNM Fronteiriço); e

b) documentos estruturados em policarbonato dotados de chip eletrônico sem contato e mecanismos de autenticação e validação eletrônica da identidade, compreendendo a Carteira de Registro Nacional Migratório de Residente Permanente (CRNM Permanente) e a Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal (CIF).

No âmbito das análises econômicas preliminares, também foram consideradas as informações obtidas junto a fornecedores com atuação no mercado de documentos seguros de identificação, especialmente quanto aos custos relacionados à emissão de documentos em papel de segurança, policarbonato de segurança e documentos dotados de funcionalidades eletrônicas de autenticação e validação de identidade.

A convergência das soluções destinadas aos documentos de registro migratório e à Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal também foi considerada na estimativa da contratação, especialmente diante da possibilidade de racionalização administrativa, padronização tecnológica, compartilhamento de infraestrutura, redução da fragmentação contratual e obtenção de ganhos de escala decorrentes da contratação integrada.

Para fins de composição econômica preliminar da solução, foram adotados os quantitativos consolidados constantes do Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, totalizando 1.730.000 documentos para o horizonte contratual de 30 (trinta) meses, distribuídos entre as diferentes categorias documentais abrangidas pela contratação.

A composição econômica da futura contratação não decorre exclusivamente do quantitativo de documentos efetivamente emitidos, uma vez que a solução contratada deverá assegurar capacidade operacional instalada, infraestrutura tecnológica distribuída nacionalmente, disponibilidade contínua dos serviços, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico, integração sistêmica, captura biométrica, rastreabilidade das emissões e sustentação da infraestrutura necessária à execução da solução em âmbito nacional.

Desse modo, os custos unitários preliminarmente considerados incorporam não apenas os suportes físicos documentais, mas também os componentes tecnológicos, operacionais, logísticos e de segurança necessários à operacionalização contínua da solução integrada.

Ressalte-se, ainda, que os valores estimados para a futura contratação contemplam não apenas a emissão física dos documentos, mas também a manutenção da capacidade instalada necessária à continuidade da prestação dos serviços, incluindo infraestrutura tecnológica, captura biométrica, integração sistêmica, suporte técnico, sustentação tecnológica e disponibilidade contínua da emissão documental em âmbito nacional.

Com base nas propostas indicativas obtidas no levantamento exploratório de mercado, adotou-se, para fins de estimativa preliminar, intervalo referencial de custo unitário entre R$ 5,20 e R$ 18,90 para documentos estruturados em papel de segurança, e entre R$ 48,00 e R$ 73,45 para documentos estruturados em policarbonato dotados de mecanismos eletrônicos de autenticação e validação de identidade.

Considerando as referências econômicas obtidas nas consultas exploratórias de mercado, adotou-se, exclusivamente para fins estimativos preliminares, valor médio referencial aproximado de R$ 12,00 por emissão para documentos estruturados em papel de segurança e de R$ 60,00 por emissão para documentos estruturados em policarbonato dotados de mecanismos eletrônicos de autenticação e validação de identidade.

A composição quantitativa consolidada da solução indica que aproximadamente 62% das emissões corresponderão a documentos estruturados em papel de segurança e aproximadamente 38% corresponderão a documentos estruturados em policarbonato dotados de mecanismos eletrônicos de autenticação e validação de identidade, observando-se que estes concentram custo unitário substancialmente superior aos documentos emitidos em papel de segurança.

Com base nos quantitativos consolidados constantes do Anexo I e nos parâmetros econômicos referenciais obtidos nas consultas exploratórias de mercado, obteve-se projeção econômica aproximada de R$ 54.432.000,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais) para o horizonte contratual de 30 (trinta) meses, considerando os suportes documentais, a personalização documental e os componentes tecnológicos e operacionais associados à solução integrada.

Para fins de dimensionamento preliminar da solução no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, adota-se valor global estimado da ordem de R$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais).

As referências econômicas utilizadas possuem caráter exploratório e preliminar, destinando-se exclusivamente ao dimensionamento inicial da solução no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, sem prejuízo da realização de pesquisa formal de preços e da consolidação definitiva dos parâmetros econômicos no curso da elaboração do Termo de Referência.

A adoção de prazo de vigência inicial de 30 (trinta) meses mostra-se economicamente mais vantajosa para a Administração do que a contratação por período inicial de 12 (doze) meses, sujeita a prorrogações sucessivas, considerando a possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais decorrentes da maior previsibilidade e estabilidade da relação contratual, da diluição dos custos de implantação e manutenção da infraestrutura necessária à execução da solução ao longo de período mais amplo e da redução dos custos administrativos associados à realização de sucessivos procedimentos de prorrogação. O horizonte de 30 (trinta) meses também se mostra compatível com a necessidade de reavaliação periódica dos quantitativos contratados, diante da volatilidade dos fluxos migratórios e das oscilações da demanda institucional, permitindo que eventual continuidade da contratação seja precedida de nova avaliação da demanda e das condições de vantajosidade.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação possui por objeto solução integrada e contínua destinada à emissão de documentos de registro migratório e da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, abrangendo infraestrutura tecnológica, captura biométrica, integração sistêmica, personalização documental, representação digital, fornecimento de suportes documentais seguros, logística operacional, mecanismos de segurança documental, suporte técnico, manutenção e demais componentes necessários à operacionalização da solução em âmbito nacional.

Após análise técnica das características da solução pretendida, concluiu-se que o parcelamento do objeto mostra-se inadequado sob os aspectos técnico, operacional, econômico e de segurança institucional, razão pela qual se propõe a contratação integrada da solução.

A solução apresenta elevado grau de integração funcional e tecnológica entre seus componentes, especialmente no que se refere à captura biométrica, ao processamento das informações, à personalização documental, à gestão da infraestrutura operacional, aos mecanismos de autenticação e validação eletrônica de identidade, à representação digital dos documentos, à rastreabilidade das emissões e à integração com os sistemas corporativos da Polícia Federal. Nesse contexto, eventual fragmentação contratual tenderia a ampliar significativamente os riscos operacionais, tecnológicos e de segurança da informação associados à execução da solução.

A segmentação da contratação entre múltiplos fornecedores poderia comprometer a padronização tecnológica da solução, gerar incompatibilidades operacionais entre os diferentes componentes contratados, ampliar a complexidade da gestão contratual e dificultar a definição de responsabilidades em casos de falhas operacionais, indisponibilidades sistêmicas, incidentes de segurança da informação, eventos relacionados à segurança cibernética, comprometimento dos fluxos biométricos ou não conformidades relacionadas à emissão documental.

Além disso, a solução envolve o tratamento de dados pessoais e biométricos sensíveis, bem como o acesso a informações relacionadas aos elementos de segurança documental, projetos gráficos, matrizes documentais e mecanismos de autenticação utilizados pela Polícia Federal, circunstâncias que recomendam a adoção de modelo contratual apto a preservar elevado grau de controle institucional, rastreabilidade das emissões, centralização da responsabilidade sobre os fluxos críticos da solução e integridade da cadeia de custódia documental.

A adoção de contratação integrada também favorece a uniformidade dos requisitos técnicos, dos padrões de segurança documental, dos mecanismos de autenticação e validação eletrônica de identidade e dos procedimentos operacionais aplicáveis às diferentes categorias documentais abrangidas pela solução, reduzindo riscos de inconsistência tecnológica e assegurando maior estabilidade operacional à prestação dos serviços em âmbito nacional.

A própria arquitetura documental adotada para a contratação reforça a necessidade de gestão integrada da solução, uma vez que contempla diferentes categorias documentais estruturadas em papel de segurança e em policarbonato dotado de chip eletrônico sem contato, compartilhando, contudo, infraestrutura tecnológica, mecanismos de captura biométrica, sistemas de personalização, processos de validação de identidade, controles de segurança documental e mecanismos de integração sistêmica comuns.

Sob o aspecto econômico, a contratação integrada tende a proporcionar ganhos de escala, racionalização administrativa, compartilhamento de infraestrutura tecnológica, redução da fragmentação contratual e otimização dos recursos empregados na sustentação da solução. A convergência das soluções destinadas aos documentos de registro migratório e à Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal também favorece a padronização dos processos de suporte, manutenção e governança tecnológica.

A solução contratada deverá assegurar disponibilidade operacional contínua, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico especializado, atualização tecnológica e sustentação da infraestrutura necessária à emissão documental em âmbito nacional, circunstâncias que reforçam a conveniência da centralização da responsabilidade contratual em fornecedor único, especialmente diante da criticidade da continuidade da prestação dos serviços.

Ressalte-se, ainda, que eventual fragmentação da solução poderia gerar dificuldades adicionais relacionadas à transição contratual, à transferência de conhecimento, à preservação dos projetos gráficos e matrizes documentais, à interoperabilidade sistêmica, à gestão da segurança documental e à compatibilização entre diferentes arquiteturas tecnológicas, com potencial impacto negativo sobre a continuidade operacional da prestação dos serviços e sobre a segurança institucional da Polícia Federal.

Dessa forma, conclui-se que a contratação integrada da solução mostra-se tecnicamente mais adequada, operacionalmente mais eficiente, economicamente mais vantajosa e institucionalmente mais segura para atendimento das necessidades da Polícia Federal, razão pela qual não se recomenda o parcelamento do objeto da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Consideram-se contratações correlatas aquelas que apresentam relação temática, funcional, operacional ou tecnológica com a presente contratação, sem que exista dependência necessária entre os respectivos objetos para fins de execução ou alcance dos resultados pretendidos. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução depende, total ou parcialmente, da implementação de outra contratação ou solução previamente disponibilizada pela Administração.

No âmbito da identificação funcional realizada pela Polícia Federal, destaca-se a contratação relacionada à aquisição das Carteiras Porta Funcional integrantes do Conjunto de Identificação Funcional (CIF), conduzida no âmbito do Processo SEI nº 08203.000411/2025-97, tratando-se de contratação funcionalmente correlata à presente solução, considerando que ambos os itens compõem o conjunto de identificação funcional utilizado pelos servidores policiais e administrativos da Polícia Federal. Trata-se, contudo, de objeto autônomo, cuja execução pode ocorrer de forma independente da contratação ora pretendida.

Também foram consideradas, durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, iniciativas institucionais relacionadas à modernização dos serviços digitais da Polícia Federal, à ampliação da interoperabilidade entre sistemas corporativos, à evolução dos mecanismos de validação eletrônica de identidade e à integração entre bases de dados utilizadas nos processos de identificação migratória e funcional. Tais iniciativas possuem relação temática e tecnológica com a presente contratação, podendo gerar benefícios complementares à solução proposta, sem que sua implementação constitua condição necessária para a viabilidade ou execução do objeto.

A solução foi estruturada de forma a permitir sua plena execução operacional mediante utilização da infraestrutura tecnológica e dos sistemas corporativos atualmente disponíveis e utilizados pela Polícia Federal, sem prejuízo da futura integração com novas soluções tecnológicas, sistemas institucionais ou iniciativas de modernização eventualmente implementadas pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que, embora existam iniciativas e contratações institucionalmente correlatas à presente solução, não foram identificadas contratações interdependentes cuja ausência inviabilize a futura contratação pretendida, razão pela qual o objeto pode ser executado de forma autônoma, observadas as integrações sistêmicas e operacionais previstas no âmbito da própria solução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Polícia Federal, especialmente às iniciativas relacionadas à modernização dos mecanismos de registro migratório, identificação biométrica e identificação funcional, à ampliação da segurança documental, à racionalização administrativa e ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica utilizada na prestação dos serviços de emissão documental em âmbito nacional.

A solução proposta observa diretrizes voltadas à continuidade da prestação dos serviços públicos de emissão documental, à modernização dos processos de identificação utilizados pela Polícia Federal, ao fortalecimento dos mecanismos de autenticação e validação eletrônica de identidade, à ampliação da interoperabilidade sistêmica e à evolução dos serviços digitais disponibilizados pela instituição.

A contratação também se mostra aderente às iniciativas relacionadas à transformação digital da Administração Pública, à integração de bases de dados governamentais, ao aprimoramento da governança dos dados biométricos, à representação digital dos documentos emitidos e ao fortalecimento dos mecanismos de prevenção a fraudes documentais e de identidade.

No âmbito do Registro Nacional Migratório, a contratação encontra-se alinhada às necessidades decorrentes do crescimento da demanda migratória observada nos últimos exercícios, da ampliação dos fluxos migratórios internacionais, da necessidade de continuidade operacional da emissão documental e do aprimoramento dos mecanismos de identificação migratória utilizados pela Polícia Federal.

A solução também se mostra compatível com as iniciativas institucionais voltadas ao fortalecimento da interoperabilidade entre bases de dados governamentais e à evolução dos mecanismos de gestão da identidade migratória, inclusive no contexto das ações de integração entre o Registro Nacional Migratório (RNM) e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Quanto à identificação funcional, a contratação mostra-se aderente às necessidades relacionadas à emissão, renovação e modernização da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, inclusive diante das demandas decorrentes da expansão do efetivo institucional associada aos concursos públicos em andamento, dos ciclos de renovação documental e da necessidade de manutenção da capacidade operacional de emissão documental.

A solução integrada proposta também se alinha às diretrizes de racionalização administrativa e padronização tecnológica da Administração Pública, especialmente diante da convergência das soluções destinadas aos documentos de registro migratório e à Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, possibilitando compartilhamento de infraestrutura, redução da fragmentação contratual, ganhos de escala, fortalecimento da governança institucional e melhor aproveitamento da capacidade operacional instalada.

A contratação observa os instrumentos institucionais de planejamento e gestão aplicáveis à Polícia Federal, incluindo os mecanismos de planejamento das contratações e de alocação orçamentária pertinentes à futura execução contratual.

A arquitetura da solução foi concebida de forma compatível com a infraestrutura tecnológica e os sistemas corporativos atualmente utilizados pela Polícia Federal, sem prejuízo de futura evolução tecnológica, integração com novas soluções institucionais e adequação a projetos estratégicos relacionados à identidade digital, autenticação eletrônica, validação biométrica, representação digital de documentos e interoperabilidade de sistemas.

A solução também contribui para a preservação e evolução dos mecanismos institucionais de identificação biométrica e documental utilizados pela Polícia Federal, assegurando a continuidade da capacidade operacional instalada, a proteção dos projetos gráficos e matrizes documentais, a manutenção dos padrões de segurança adotados pela instituição e a modernização contínua dos processos de emissão documental.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, operacional e tecnológico da Polícia Federal, contribuindo para a continuidade da prestação dos serviços públicos, o fortalecimento da segurança institucional, a modernização dos mecanismos de identificação utilizados pela Administração e o aprimoramento da governança dos processos de emissão documental em âmbito nacional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem por objetivo assegurar a continuidade, a modernização, a padronização e a ampliação da capacidade operacional da solução de emissão de documentos de registro migratório e da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, proporcionando benefícios institucionais, operacionais, tecnológicos, econômicos e de segurança compatíveis com a criticidade dos serviços prestados pela instituição.

No âmbito operacional, a contratação permitirá a manutenção da capacidade nacional de emissão documental, assegurando a continuidade da prestação dos serviços relacionados ao Registro Nacional Migratório (RNM) e à identificação funcional institucional, reduzindo riscos de descontinuidade dos serviços e de insuficiência da infraestrutura atualmente utilizada.

A solução integrada também proporcionará maior estabilidade na prestação dos serviços, padronização tecnológica e racionalização administrativa, mediante a convergência das soluções destinadas aos documentos de registro migratório e à Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, possibilitando compartilhamento de infraestrutura tecnológica, otimização da capacidade instalada, redução da fragmentação contratual e aprimoramento da governança dos processos de emissão documental.

A contratação contribuirá para o fortalecimento da segurança documental institucional, mediante utilização de suportes documentais compatíveis com o grau de criticidade de cada categoria documental, mecanismos avançados de autenticação e validação eletrônica de identidade, integração biométrica, rastreabilidade das emissões e aperfeiçoamento dos mecanismos de prevenção a fraudes documentais e de identidade.

A solução também permitirá a evolução tecnológica dos mecanismos de identificação utilizados pela Polícia Federal, possibilitando integração com mecanismos de representação digital dos documentos emitidos, autenticação eletrônica, validação biométrica, interoperabilidade entre sistemas institucionais e governamentais e ampliação dos serviços digitais disponibilizados à sociedade e aos usuários internos da instituição.

No âmbito migratório, a contratação contribuirá para a ampliação da capacidade de atendimento da Polícia Federal diante do crescimento da demanda migratória observado nos últimos exercícios, assegurando maior resiliência da infraestrutura de emissão documental frente à volatilidade dos fluxos migratórios contemporâneos e aos impactos decorrentes de cenários geopolíticos, humanitários, econômicos e normativos.

A solução também contribuirá para o fortalecimento dos mecanismos de gestão da identidade migratória e para a evolução das iniciativas de interoperabilidade entre bases de dados governamentais, inclusive aquelas relacionadas à integração entre o Registro Nacional Migratório (RNM) e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Quanto à identificação funcional, a contratação contribuirá para a modernização da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, para o fortalecimento da segurança institucional associada à identificação funcional, para a ampliação da confiabilidade dos mecanismos de autenticação de identidade e para o aprimoramento da gestão do ciclo de emissão, renovação e substituição dos documentos funcionais.

A contratação também proporcionará benefícios relacionados à melhoria da gestão contratual e da governança tecnológica da solução, mediante centralização da responsabilidade operacional, redução da complexidade administrativa decorrente da fragmentação contratual e maior uniformidade dos padrões técnicos e operacionais aplicáveis à emissão documental.

Sob o aspecto econômico, a contratação integrada tende a proporcionar ganhos de escala, racionalização dos custos operacionais, melhor aproveitamento da infraestrutura tecnológica compartilhada e redução de custos indiretos associados à manutenção de soluções independentes para emissão documental migratória e funcional.

A solução contribuirá, ainda, para o fortalecimento da governança dos dados biométricos e documentais utilizados pela Polícia Federal, mediante adoção de mecanismos de controle de acesso, rastreabilidade das emissões, proteção das informações sensíveis e integração sistêmica compatíveis com os requisitos institucionais de segurança da informação e proteção de dados pessoais.

A contratação também permitirá maior flexibilidade operacional para absorção de oscilações extraordinárias da demanda migratória e institucional, reduzindo riscos de insuficiência contratual e ampliando a capacidade de resposta da Polícia Federal diante de cenários de crescimento acelerado da demanda de emissão documental.

Adicionalmente, a solução contribuirá para a preservação institucional dos projetos gráficos, matrizes documentais, especificações técnicas e conhecimento acumulado relacionados aos processos de identificação conduzidos pela Polícia Federal, reduzindo riscos associados à descontinuidade tecnológica e fortalecendo a autonomia institucional sobre seus mecanismos de identificação biométrica e documental.

Dessa forma, conclui-se que a contratação proporcionará benefícios relevantes sob os aspectos operacional, tecnológico, econômico, administrativo e de segurança institucional, contribuindo para a continuidade da prestação dos serviços públicos, a modernização dos mecanismos de identificação utilizados pela Polícia Federal, o fortalecimento da governança institucional e a ampliação da capacidade de emissão documental em âmbito nacional.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilização da futura contratação, deverão ser adotadas providências administrativas, técnicas, operacionais e institucionais destinadas à adequada implementação da solução, à mitigação dos riscos operacionais e à garantia da continuidade da prestação dos serviços relacionados à emissão de documentos de registro migratório e da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal.

No âmbito do planejamento da contratação, deverão ser concluídas as etapas previstas na Lei nº 14.133/2021 relacionadas à finalização dos artefatos de planejamento, à consolidação do Termo de Referência, à realização da pesquisa formal de preços, à definição dos critérios de seleção da futura contratada e à instrução dos procedimentos necessários à realização da contratação.

Deverão ser promovidas as medidas necessárias à consolidação das especificações técnicas da solução, observadas as definições constantes deste Estudo Técnico Preliminar, incluindo os requisitos relacionados à arquitetura documental, à captura biométrica, à personalização documental, à representação digital dos documentos, à integração sistêmica, à segurança da informação e aos mecanismos de autenticação e validação eletrônica de identidade.

A Administração deverá promover as ações necessárias à preparação da infraestrutura tecnológica e dos ambientes institucionais que interagirão com a solução contratada, incluindo atividades relacionadas à integração sistêmica, parametrização de ambientes, validação técnica das interfaces, homologação de funcionalidades e adequação dos fluxos operacionais aplicáveis à emissão documental.

Também deverão ser promovidas as adequações administrativas e operacionais necessárias à futura execução contratual, incluindo a revisão dos procedimentos internos relacionados à emissão documental, a atualização de atos normativos eventualmente impactados pela nova solução, a definição dos fluxos operacionais aplicáveis às unidades descentralizadas e a preparação das áreas responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

No âmbito da governança contratual, deverão ser adotadas providências destinadas à estruturação dos mecanismos de acompanhamento da execução contratual, incluindo a definição das unidades responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, o estabelecimento de indicadores de desempenho, a implementação de mecanismos de monitoramento dos níveis de serviço e a definição de rotinas de controle relacionadas à disponibilidade da solução, à segurança da informação, à rastreabilidade das emissões e à qualidade da produção documental.

Deverão ser promovidas, ainda, as ações necessárias à capacitação dos usuários e das equipes envolvidas na operação da solução, especialmente quanto à utilização dos sistemas, equipamentos, mecanismos de captura biométrica e procedimentos operacionais relacionados à emissão dos documentos abrangidos pela contratação.

A Administração deverá adotar medidas destinadas à preservação da continuidade da prestação dos serviços durante a transição entre a solução atualmente utilizada e a futura solução contratada, observando a criticidade institucional da emissão dos documentos de registro migratório e da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal e a necessidade de manutenção ininterrupta da capacidade operacional instalada em âmbito nacional.

Também deverão ser implementados mecanismos formais de transição contratual e transferência assistida de conhecimento, contemplando a preservação dos projetos gráficos, matrizes documentais, especificações técnicas, parametrizações operacionais, integrações sistêmicas e demais artefatos necessários à continuidade dos serviços e à proteção do patrimônio técnico-documental da Polícia Federal.

Deverão ser adotadas, ainda, as providências necessárias à realização das validações técnicas e periciais dos documentos produzidos, observadas as competências das unidades especializadas da Polícia Federal responsáveis pela análise dos elementos de segurança documental e pela verificação da conformidade técnica da solução.

Por fim, deverão ser mantidas ações permanentes de monitoramento da evolução tecnológica dos mecanismos de identificação biométrica e documental utilizados pela Polícia Federal, de modo a permitir futuras adequações da solução às necessidades institucionais, normativas e operacionais que venham a surgir ao longo da execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que a implementação da solução demandará atuação coordenada das unidades envolvidas, bem como a adoção de providências administrativas, técnicas, operacionais e institucionais compatíveis com a complexidade da contratação e com a criticidade dos serviços de registro migratório e identificação funcional prestados pela Polícia Federal.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação envolve o fornecimento e a operacionalização de solução destinada à emissão de documentos de registro migratório e da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, contemplando a utilização de suportes documentais seguros, equipamentos tecnológicos, infraestrutura operacional, mecanismos de captura biométrica, representação digital de documentos e demais componentes necessários à execução dos serviços em âmbito nacional, circunstância que demanda observância de aspectos relacionados à sustentabilidade ambiental e ao uso racional de recursos materiais e tecnológicos.

Os possíveis impactos ambientais associados à contratação decorrem, principalmente:

a) da utilização de insumos e suportes físicos destinados à emissão documental, incluindo papel de segurança, policarbonato, componentes eletrônicos embarcados e demais materiais empregados na produção e personalização dos documentos;

b) da utilização de equipamentos eletrônicos e infraestrutura tecnológica relacionados à captura biométrica, ao processamento das informações, à integração sistêmica e à operacionalização da solução;

c) da geração de resíduos decorrentes da substituição, descarte ou inutilização de documentos, equipamentos, periféricos, componentes tecnológicos e insumos utilizados na produção documental; e

d) do consumo de energia elétrica associado à manutenção da infraestrutura tecnológica necessária à execução dos serviços.

A modelagem da contratação buscou incorporar medidas voltadas à mitigação dos impactos ambientais associados à solução, especialmente mediante racionalização da infraestrutura tecnológica, convergência das soluções destinadas aos documentos de registro migratório e à Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal, compartilhamento de recursos operacionais, redução da fragmentação contratual e padronização tecnológica.

A adoção de solução integrada também tende a contribuir para melhor aproveitamento da infraestrutura operacional instalada, redução de redundâncias tecnológicas, otimização logística, racionalização do consumo de insumos relacionados à emissão documental e à captura biométrica e melhor utilização dos recursos tecnológicos disponibilizados à Polícia Federal.

A utilização de mecanismos de representação digital e validação eletrônica dos documentos emitidos também possui potencial para reduzir gradativamente a necessidade de procedimentos presenciais e de emissão de documentos substitutivos em determinadas situações operacionais, contribuindo para maior eficiência no uso de recursos materiais e tecnológicos.

No âmbito da futura contratação, poderão ser previstos requisitos relacionados à sustentabilidade ambiental, observadas as características técnicas e operacionais da solução, incluindo, quando tecnicamente viável:

a) utilização de materiais e insumos compatíveis com práticas ambientalmente sustentáveis;

b) adoção de procedimentos adequados para descarte seguro e ambientalmente adequado de resíduos tecnológicos e documentos inutilizados;

c) observância de requisitos relacionados à logística reversa de equipamentos eletrônicos, periféricos e componentes tecnológicos, quando aplicável;

d) priorização de soluções que favoreçam maior eficiência energética da infraestrutura tecnológica empregada; e

e) racionalização do consumo de materiais utilizados na operacionalização da solução.

Ressalte-se, contudo, que os requisitos ambientais eventualmente aplicáveis deverão observar compatibilidade com as exigências de segurança institucional, durabilidade, rastreabilidade, autenticidade documental, autenticação de identidade, proteção contra fraudes e continuidade operacional inerentes à solução pretendida, especialmente diante da criticidade dos serviços prestados pela Polícia Federal.

Considerando a natureza do objeto, não foram identificados impactos ambientais de elevada magnitude ou capazes de inviabilizar a contratação, observando-se que os potenciais impactos identificados mostram-se passíveis de mitigação mediante a adoção de boas práticas de gestão ambiental, racionalização operacional, modernização tecnológica e adequada gestão dos resíduos gerados ao longo da execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação mostram-se compatíveis com a natureza da solução proposta e passíveis de mitigação mediante a adoção de práticas de racionalização operacional, gestão adequada dos resíduos gerados e observância de critérios de sustentabilidade compatíveis com as características técnicas, operacionais e institucionais da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises técnicas, operacionais, econômicas, administrativas e institucionais realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável e adequada ao atendimento das necessidades da Polícia Federal relacionadas à emissão de documentos de registro migratório e da Carteira de Identidade Funcional da Polícia Federal.

Os estudos conduzidos evidenciaram a necessidade de manutenção e modernização da estrutura atualmente utilizada para emissão documental, especialmente diante do crescimento da demanda migratória observado nos últimos exercícios, da criticidade institucional associada à continuidade da emissão documental, da necessidade de fortalecimento dos mecanismos de segurança documental e da evolução tecnológica aplicável aos processos de identificação biométrica, autenticação eletrônica e validação de identidade.

A solução proposta apresenta compatibilidade com a infraestrutura tecnológica atualmente utilizada pela Polícia Federal, mostra-se aderente às necessidades operacionais identificadas pelas unidades técnicas participantes do planejamento da contratação e possibilita a evolução dos mecanismos de registro migratório e identificação funcional utilizados pela instituição, sem prejuízo da continuidade operacional dos serviços.

A modelagem integrada da contratação também se mostra tecnicamente adequada sob os aspectos de racionalização administrativa, padronização tecnológica, compartilhamento de infraestrutura operacional, redução da fragmentação contratual, preservação do patrimônio técnico-documental da instituição e fortalecimento da governança dos processos de emissão documental em âmbito nacional.

As análises quantitativas e econômicas realizadas demonstraram compatibilidade entre a capacidade operacional requerida, as projeções de demanda consideradas no planejamento da contratação e as estimativas econômicas elaboradas no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, observadas as premissas relacionadas à volatilidade dos fluxos migratórios, à necessidade de manutenção de capacidade operacional compatível com cenários de crescimento da demanda e à continuidade da prestação dos serviços em âmbito nacional.

A contratação também se mostra viável sob o aspecto operacional, considerando a existência de infraestrutura tecnológica institucional compatível com sua execução, a possibilidade de integração com os sistemas corporativos atualmente utilizados pela Polícia Federal, a disponibilidade de mercado para fornecimento dos componentes tecnológicos, documentais e operacionais necessários à implementação da solução pretendida e a viabilidade de manutenção da capacidade operacional instalada ao longo da vigência contratual.

As análises realizadas indicam, ainda, potencial de geração de benefícios relevantes sob os aspectos operacional, tecnológico, econômico e de segurança institucional, especialmente quanto à modernização dos mecanismos de identificação utilizados pela Polícia Federal, ao fortalecimento da segurança documental, à ampliação da capacidade operacional da solução, à evolução dos mecanismos de representação digital e autenticação eletrônica e ao aprimoramento da governança tecnológica da emissão documental.

A solução proposta também se mostra compatível com as iniciativas institucionais relacionadas à interoperabilidade entre sistemas governamentais, à evolução dos mecanismos de gestão da identidade migratória e à integração entre bases de dados utilizadas pela Administração Pública, inclusive no contexto das iniciativas de integração entre o Registro Nacional Migratório (RNM) e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

A arquitetura documental adotada, contemplando a utilização de suportes em papel de segurança e em policarbonato dotado de chip eletrônico sem contato, mostra-se compatível com os diferentes requisitos de segurança, durabilidade, funcionalidade e ciclo de vida aplicáveis às categorias documentais abrangidas pela contratação, proporcionando adequada relação entre segurança institucional, eficiência operacional e racionalidade econômica.

As análises realizadas também demonstraram que a contratação integrada constitui a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e institucional, considerando o elevado grau de integração existente entre os componentes da solução, a necessidade de preservação da segurança documental, a proteção dos dados biométricos e pessoais tratados, a manutenção da rastreabilidade das emissões e a continuidade dos serviços prestados pela Polícia Federal.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, administrativa, econômica e institucional da futura contratação, recomendando-se o prosseguimento da instrução processual e das etapas subsequentes necessárias à realização do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALESSANDRA BORBA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 13:44:02.

WILLIAM TITO SCHUMAN MARINHO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 28/09/2026 às 07:58:02.

JOSELITO CARNEIRO NEVES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 16:17:05.

LEICIANE RIBEIRO TERRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 13:46:31.

DANILO DE ALBUQUERQUE

Membro da comissão de contratação

GRACIELE MARTINS DE SOUSA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 14:07:24.

ACIR DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 28/09/2026 às 08:41:54.

ALESSANDRA NEPOMUCENO BARBOSA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 14:50:40.

GUSTAVO VIEIRA ROCHA RABELO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 12:58:33.

LUCAS OLIVEIRA OTTONI

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 10:24:10.

LUIS GUSTAVO DE MELO CORDEIRO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 13:38:31.

MARCUS AURELIO GONDIM MEDEIROS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 13:21:03.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Série Histórica, Memória Quantitativa e Projeções de Emissões Documentais.pdf (147.4 KB)
- Anexo II - Anexo II - Relação das Unidades Operacionais Abrangidas pela Solução.pdf (256.1 KB)
- Anexo III - Anexo III - Consultas Exploratórias e Premissas Econômicas da Solução.pdf (95.03 KB)